



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 2.181 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Autoria: Vereador Dr. Pedro Mario Gomes Da Graça

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Institui a Semana Municipal de Mobilização para Doação de Medula Óssea, que será comemorada anualmente, na semana do dia 19 de setembro.

§ 1º - Durante a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Medula Óssea serão promovidas palestras, cursos e outras atividades em escolas, unidades de saúde, junto ao funcionalismo público municipal e campanhas que alcancem a sociedade civil, ressaltando a importância da doação de medula óssea.

§ 2º - As ações, atividades e campanhas publicitárias devem envolver órgãos públicos e entidades privadas a fim de informar e orientar sobre os procedimentos para o cadastro de doadores, e a importância da doação de medula óssea, para salvar vidas e sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

§ 3º - O Funcionário Público municipal que se tornar doador e fizer o teste de compatibilidade será contemplado com um dia de folga, em dia que não coincida com o dia do teste.

Art. 2º - O executivo Municipal poderá buscar apoio a fim de celebrar parcerias para a efetivação da campanha com a imprensa, empresas da iniciativa privada, igrejas, escolas públicas e privadas, clubes de serviço e comunidade em geral, além de outros meios a critério da administração municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 24 de junho de 2021.

Jose Phillippe da Silva
Presidente

Rafael Teodoro Machado
Vice-Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

Edmilson da Silva de Oliveira

1º Secretário

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos

2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, de 2021.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal